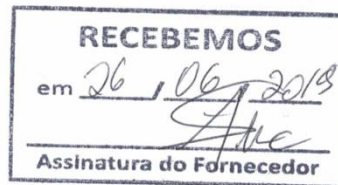


		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 82	
Data e Hora da Emissão	25/06/2019 15:14:33	Competência	25/6/2019	Código de Verificação	771187367		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA					
Nome Fantasia		PRISMA ENGENHARIA					
CNPJ/CPF	10.591.922/0001-74	Inscrição Municipal	72069084	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA DE ADAO, 30 - FONTE GRANDE CEP: 32371-110						
Complemento		Telefone	2557-9006	e-mail	HELIO@SERTECCONSULTORIA.COM.BR		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA					
CNPJ/CPF	11.423.507/0001-74	Inscrição Municipal	72064205	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA TRES, 314 - PARQUE SAO JOAO CEP: 32342-240						
Complemento		Telefone	(31)3075-2620	e-mail	dnasolucoesempresariais@gmail.com		
Discriminação do Serviço							
Reformulação da alimentação elétrica dos QGD's							
Endereço da obra: Rua sete, nº 54 - Parque São João - Contagem - MG.							
Valor total da Nota Fiscal: R\$ 13.612,33							
Referência bancária: Banco Caixa Econômica Federal Agência: 1529 OP: 003 C.Corrente: 5418-0							
Retenção Previdência Social: R\$ 1.497,36							
Código do Serviço / Atividade							
7.02 / 412040001 - construção de edifícios							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra		1263550		Código ART		1263550	
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	1.497,36
CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	13.612,33		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	13.612,33	
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	1.497,36		0-Nenhum		Base de Cálculo	13.612,33	
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	680,62		2 - Não		ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	11.434,35		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$	680,62	
				2-Não			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.					



110 018 104 0070 0893 5 0002785-7 5 AAA 700153 0
pague por este
heque a quantia de Deze mil seiscentos e doze reais e Trinta e
Tres centavos e centavos acima

, Prisma Engenharia e Topografia Ltda ou à sua ordem



Contagem, 26 de junho de 20 19

[Signature] Eliza Regina Lopes

CONTAGEM
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 12/2018

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA
CNPJ 11.423.507/0001-74

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2012

100153 018 104 0893 5 0002785-7 5 AAA 700153 0

⑆01008935⑆ 0189001535⑆ 800300298593⑆

CAIYA

Cod. Ag.

N.º do Conto de Depósito

Refer-se ao pagamento da N.F. 82/2019
à Prisma Eng. Top. Sds.

AA 089300630513-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002106495.00-35

CNPJ/CPF: 10.591.922/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DE ADAO

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FONTE GRANDE

CEP: 32013540

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000340235668



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.591.922/0001-74
Certidão nº: 174381286/2019
Expedição: 19/06/2019, às 14:04:28
Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.591.922/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ nº: 10.591.922/0001-74

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 48017
Data de emissão: 19/06/2019
Data de validade: 17/09/2019
Controle de autenticidade : 233892093233892

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.591.922/0001-74

Razão Social: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Endereço: R DE ADAO / 30 / FONTE GRANDE CONTAGEM - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019

Certificação Número: 2019061901472959913004

Informação obtida em 19/06/2019 14:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 10.591.922/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:45 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **385F.14E2.5169.D990**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aos cuidados,
Direção do CEMEI Parque São João
(31)
[em.](#)

- 1 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia manutenções. Obra: Contagem/MG.
- 2 - Validade do orçamento: 60 dias
- 3 - Condição de pagamento: de acordo com cronograma
- 4 - Tempo previsto para execução da obra: 60 dias

PREÇOS

Item	Qtd.	Uni.	Descrição	R\$ Uni.	R\$ Total
1	1,00	SV	Manutenção na rede elétrica.		R\$ 14.721,16
TOTAL GLOBAL					R\$ 14.721,16

Prezados,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PASSOS ENGENHARIA-MG
Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA MG - 219614/D

04.352.116/0001-40
I.E. 00207 1930.00-02
PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1823
Bairro Santa Helena - CEP: 32045-180
CONTAGEM/MG



ORÇAMENTO

Cliente: CEMEI PARQUE SÃO JOÃO		Responsável: Victor Hugo
Telefone:	Celular:	E-mail:
Endereço: R. Sete, 54		Bairro: Parque São João
Cidade: Contagem	Estado: MG	CEP: 32342-250

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Cabo flexível # 95,0 mm ² , isolamento 750v	M	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
2	Conector emenda e mediação p/cabos cobre 16 a 50mm ²	UND	12	R\$ 22,20	R\$ 266,40
3	Cabo de cobre nu # 35 mm ²	M	30,00	R\$ 23,00	R\$ 690,00
4	Terminal compres.cobre estanh. 1 furo 50mm tel5050 ou equivalente	UND	9	R\$ 4,10	R\$ 36,90
5	Terminal em latao 16-50mm ² tel-5099 ou equivalente	UND	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
6	Cabo flexível # 25,0 mm ² , isolamento 750v	M	66,00	R\$ 15,95	R\$ 1.052,70
7	Cabo flexível # 70,0 mm ² , isolamento 750v	M	7,00	R\$ 44,60	R\$ 312,20
8	Cabo flexível # 2,5 mm ² , isolamento 750v	M	100,00	R\$ 2,25	R\$ 225,00
9	BDI	%	30%		R\$ 3.452,16
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 14.959,36

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Data de emissão: 11/03/2019
 Forma de pagamento: Negociável
 Data de entrega:
 Validade do Orçamento: 30 dias

28.820.522/0001-59

ARCA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA

R. Professor José Americano, 17

B. Fonte Grande - CEP 32013-520

CONTAGEM - MG

Rua Professor José Americano, Nº 17, Bairro Fonte Grande - CEP 32013-520 - Contagem - MG

e-mail: arca.empreendimento@hotmail.com

Tefone: (31) 3911-4485

CNPJ 28.820.522/0001-59



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400738161

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72064205
04 - REFERÊNCIA 8171000006806211992019071000004007381615599		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/07/2019	05 - COMPETÊNCIA 6/2019
09 - VALOR FATURADO 13.612,33	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/07/2019
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 11423507000174 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENÇÃO: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CPF/CNPJ: 10591922000174 NFS nº 82 IM: 72069084		11 - VALOR DO TRIBUTO 680,62
SR. CAIXA NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 680,62

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81710000063 806211992011 907100000401 073816155995



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400738161

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72064205
04 - REFERÊNCIA 8171000006806211992019071000004007381615599		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/07/2019	05 - COMPETÊNCIA 6/2019
09 - VALOR FATURADO 13.612,33	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/07/2019
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 11423507000174 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENÇÃO: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CPF/CNPJ: 10591922000174 NFS nº 82 IM: 72069084		11 - VALOR DO TRIBUTO 680,62
SR. CAIXA NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 680,62

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81710000063 806211992011 907100000401 073816155995



Tomador


04/07/2019 15:11:23


SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

10/07/2019 **COMPROVANTE** 11:07:21
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Cooperativa: 4156/SICOOB ENGECCRED
Conta: 39820017/PRISMA ENGENHARIA E
TOPOGRAFIA LTDA - ME
Convênio: PREF DE CONTAGEM MG
Cód. de barras:
81710000006 80621199201 90710000040 07381615599
Núm. do agendamento: 958633
NSU: 191910076259
Data do agendamento: 10/07/2019 11:07
Data do pagamento: 10/07/2019
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 680,62
Situação: EFETIVADO
Observação: Pgt ISSQN mira pereira
Autenticação: EBA7C897-45B7-44D0-A21E-
4C3559AFE4C7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1 ^ª Via - INSS - 2 ^ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
			4 - COMPETÊNCIA	06/2019	
			5 - IDENTIFICADOR	10.591.922/0001-74	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 10.591.922/0001-74 PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA R DE ADAO 30 FONTE GRANDE CONTAGEM MG CEP 32013-540		6 - VALOR DO INSS	1.497,36	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/07/2019	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.497,36	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1 ^ª Via - INSS - 2 ^ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
			4 - COMPETÊNCIA	06/2019	
			5 - IDENTIFICADOR	10.591.922/0001-74	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 10.591.922/0001-74 PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA R DE ADAO 30 FONTE GRANDE CONTAGEM MG CEP 32013-540		6 - VALOR DO INSS	1.497,36	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/07/2019	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.497,36	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		